

**PORTARIA Nº 5416/2024**

Concede Licença Casamento a  
*Carla Maria Ramos Guilherme*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal c/c *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, inciso III do parágrafo único do Art. 118 da Lei Complementar nº 562 de 01 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para casamento à servidora Carla Maria Ramos Guilherme, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 08 (oito) dias, a contar do dia 29 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de julho de 2024.

Desterro do Melo, 02 de agosto de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal